



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

*“Concede Título de Empresa Amiga Cidadã Conquistense ao ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E DESPACHANTE FELIPE – Proprietário Sr. Felipe e Pértile Ltda Me.”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno da Egrégia Casa de Leis Conquistense, faz saber que o soberano Plenário aprovou por unanimidade e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** – Concede título de empresa amiga cidadã conquistense a **ESCRITÓRIO TÉCNICO CONTÁBIL E DESPACHANTE FELIPE – Proprietário Sr. Felipe e Pértile Ltda Me.**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, conforme consta na biografia anexada ao requerimento.

**Parágrafo Único** – A outorga do título ora concedido se fará na data de hoje, 29 de novembro de 2024 às 19 horas, e em sessão solene realizada pela Câmara de Municipal de Conquista/MG.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Conquista/MG, aos 29 (vinte e nove) dias de novembro do ano de 2024.

**RODRIGO ZARA FARIA**

Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG  
Biênio 2023/2024